



Concurso de desenho para colocar em Agenda para o ano de 2022, promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Albergaria-a-Velha

REGULAMENTO

Promotor

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Albergaria-a-Velha (APEEAEAAV)

Disposições Gerais

Concurso de desenho para colocar na agenda de 2022

Objetivo: Envolver a comunidade escolar do Pré-escolar, 1.º e 2º ciclo do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha para fazer desenhos que servirão para ilustrar a capa da agenda e nos 12 (doze) meses do ano

Tema: Desenho que represente “Eu sou feliz, porque ...”

Periodicidade: única

Vencedores: os desenhos que obtenham mais gostos  na Página do Facebook da APEEAEAAV

Participantes

Alunos do Pré-escolar, 1.º e 2º ciclo de todas as escolas que compõem o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Cada criança/jovem participa, individualmente, apresentando apenas um desenho.

Prazos

Envio dos desenhos até às 0H do dia 12/11/21.

Divulgação dos trabalhos na página Facebook da APEEAEAAV: dia 15/11/21 a partir das 16 horas

Divulgação dos trabalhos vencedores na página: 20/11/21 a partir das 16 horas

Caraterísticas dos trabalhos propostos

- 1- Todos os trabalhos devem ser alusivos ao tema proposto: desenho que represente quando a criança / jovem se sente feliz;
- 2- Cada desenho deve ser original e nunca ter sido submetido a outro qualquer concurso;
- 3- Serão excluídos, preliminarmente, desenhos com conteúdo obsceno e/ou ofensivo, ou que não respeitem o tema proposto;
- 4- Os desenhos devem ser enviados, por email, para o endereço: apee.aeaav@gmail.com

- 5- Todos os desenhos devem fazer-se acompanhar de autorização do autor/pais, no sentido de permitir à APEEAEAAV a sua utilização em posteriores eventos, que a mesma possa vir a organizar;
- 6- Os desenhos devem ser apresentados em formato “PDF” e serem acompanhados da indicação da idade, ano de escolaridade e escola que frequenta;

Seleção dos trabalhos propostos

Compete à APEEAEAAV a análise dos desenhos recebidos, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, bem como a exclusão das que não respeitem as premissas deste regulamento.


Direitos de propriedade


Os trabalhos propostos a concurso serão propriedade da APEEAEAAV, cedendo os concorrentes os seus direitos.

Todos os desenhos devem fazer-se acompanhar de autorização expressa do autor e dos pais/representantes legais no sentido de permitir à APEEAEAAV a sua utilização em posteriores eventos do mesmo âmbito.

Prémios

Todos os trabalhos aceites a concurso serão publicados na página do Facebook da APEEAEAAV

Serão destacados os 13 desenhos que obtenham mais likes/gostos  na página de Facebook da APEEAEAAV

Os premiados de cada escalão com mais  terão publicação destacada na página do Facebook da APEEAEAAV entre 01/12/21 a 15/12/21.

Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento deverão ser remetidas por e-mail, para o endereço apee.aeaav@gmail.com comprometendo-se a APEEAEAAV a responder tão breve quanto possível.

O Presidente da APEEAEAAV,

Rui Nunes